



LEI ORDINÁRIA Nº 358

de 05 de abril de 1962

**Dá a denominação de Te. Carlos Alfredo Morin Fernandes à
Alameda da Vila Militar, na rua Delamare**

*A Câmara Municipal de Corumbá, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica denominada "Te. Carlos Alfredo Norin Fernandes" à alameda da Vila Militar, situada no extremo poente da Rua Delamare, nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, 5 de abril de 1962

Edimir Moreira Rodrigues **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 358/1962 - 05 de abril de 1962

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em